



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 70/2021

(Projeto de Lei nº 94/2021)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 94/2021, de autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, com a seguinte redação:

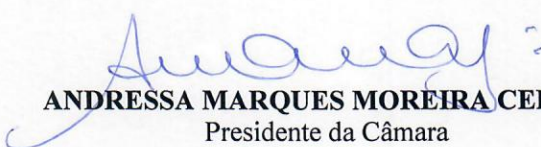
Art.1º- O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I- nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II- dados para contato com os conselhos (telefone, e-mail e endereço);
- III- calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV- horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V- arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único- Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone “Conselhos Municipais”, no site da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art.2º- A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado “Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara